**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CAPÃO ALTO – SC**

**REGULAMENTO: FEIRA DA NOVILHA, GADO GERAL E REPRODUTORES**

1- A recepção dos animais será dia 15 de Novembro de 2019 (Sexta –Feira) , a partir das 08:00 até às 20:00 horas.

2- Os animais serão pesados pela leiloeira oficial, na entrada do parque.

3- No momento da chegada dos animais será realizado sorteio das mangueiras de acordo com cada categoria.

4- Após a batida do martelo os animais ficarão por conta e risco do comprador.

5- Os touros deverão estar acompanhados do Registro Genealógico Definitivo, exames de brucelose e tuberculose e atestado andrológico, sendo que os mesmos deverão ser entregues à leiloeira.

6- Com exceção de machos castrados e terneiros ao pé da mãe (vacas de cria), o restante dos animais deverão possuir exames de Brucelose e Tuberculose.

7- Não serão aceitos animais castrados com burdizzo, sendo que machos inteiros deverão ser acompanhados de atestado de Brucelose e Tuberculose.

8- A Associação dos Produtores Rurais de Capão Alto custeará os exames de Brucelose e Tuberculose em um procedimento (Inoculação e Leitura – 02 visitas), sendo que se algum produtor acrescentar mais animais após o procedimento, o mesmo arcará com os custos.

9- O transporte dos animais até o parque, bem como a retirada, será por conta do proprietário.

10- Os animais deverão estar vacinados contra Clostridioses (Carbúnculo Sintomático e Gangrena gasosa).

11- A comissão do vendedor será de 2 % para sócios e de 3 % para não sócios. A comissão do comprador será de 4 %

12- Trazer bloco de produtor.

13- Todo o lote que passou na pista de arremate e não foi vendido, porém, foi comercializado no recinto do parque, está sujeito ao pagamento das comissões.

14- Todos os animais que adentrarem ao parque serão apresentados em pista e estarão sujeitos as normas do regulamento.

15- No ato da inscrição o vendedor deverá deixar um CHEQUE CAUÇÃO no valor de R$ 30,00 (trinta) reais por cabeça. Terá também que deixar definido o número de Machos e Fêmeas, podendo desistir da mangueira até 15 dias antes do evento. Após esta data o cheque será cobrado em favor da Associação.

16- Os animais que vem da propriedade, para o remate deverão estar cadastrados na CIDASC, e acompanhados de Nota Fiscal, GTA e atestado sanitário, quando solicitado.

17- O produtor deverá tirar GTA de transferência de animais de sua propriedade para a feira, a partir do dia 13/11/2019.

18- Para a realização dos exames na propriedade o médico veterinário marcará o dia em comum acordo com o produtor, sendo que os animais deverão estar separados e mangueirados, inclusive no retorno ao 3º (terceiro) dia para leitura da tuberculina, independente das condições meteorológicas.

19- Animais com papilomatose (verruga), ferimentos, bem como qualquer tipo de doença infectocontagiosa não serão aceitos.